



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 257-2023**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre Diretrizes às Empresas privadas, Órgãos e Entidades Públicas, no âmbito do município de Parauapebas, para implementação de Programas de Prevenção ao Consumo de álcool e de drogas ilícitas durante a jornada de trabalho ou seus intervalos”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 11 de dezembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023